

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
25 de Junho de 2013 - Terça feira  
Circulação: 26.06.2013 às 16:00h  
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas  
Nº 5495

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

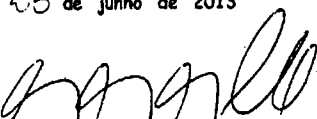
DECRETO Nº 3482 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1684, de 11/05/12 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1582/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Raimunda Cleide Gonçalves Chaves do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete para a Área de Gestão em Saúde do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3483 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1582/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Eldren da Silva Lage do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3484 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1582/2013-SESA,

RESOLVE:

Nomear Raimunda Cleide Gonçalves Chaves para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3485 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1556/2013-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rafael Almeida Xavier do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Endemias/CVS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Auditoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira (interino)  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Dorival da Costa dos Santos  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Marcelo da Silva Oliveira (interino)  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3486 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1556/2013-SESA,

**RESOLVE:**

Nomear Erika Aline dos Santos Vasconcelos para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Endemias/ CVS, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

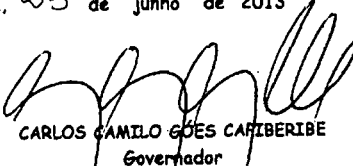
DECRETO Nº 3487 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0743, de 12/03/12 e 0116, de 10/01/13,

**RESOLVE:**

Exonerar Andryo Machado Ferreira do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 03 de junho de 2013.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

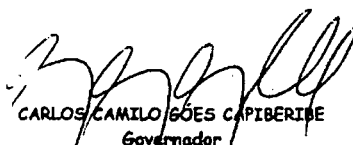
DECRETO Nº 3488 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 359/2013-GAB/EAP,

**RESOLVE:**

Nomcar Andryo Machado Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código FGS-2, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 03 de junho de 2013.

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Macapá, 25.06.2013

**DECRETO Nº 3409 DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0321/2013-GAB/SETE.

**RESOLVE:**

Nomear Dulcineia de Oliveira Ferreira para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 1º de junho de 2013.

Macapá, 05 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 3430 DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1968, de 23/03/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0321/2013-SETE.

**RESOLVE:**

Nomear Carlos Henrique da Silva Paixão para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 1º de junho de 2013.

Macapá, 05 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 3431 DE 05 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 1019/2013-GAB/SEAD: c

Considerando Decisão Judicial contida no Mandado de Segurança nº 0000764-74.2013.8.03.0000-Tribunal Pleno;

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Edital nº 026/2012, publicado no DOE nº 5286, de 10 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Graça Auxiliadora Nobre Lopes para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de Rádio Operador de Central de Regulação Médica, Classe 3º. Padrão I, Grupo Saúde - NM, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Go

**DECRETO Nº 3432 DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Exonerar Fernando Augusto Negrão Braga do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.

Macapá, 25 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**DECRETO Nº 3433 DE 25 DE JUNHO DE 2013**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear Nilson José Pereira dos Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM.

Macapá, 25 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor(Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

| ORDEM | ASSINATURA                             | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|--|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                               | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATU-<br>RA C/ REMES-<br>SA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

|  |            |
|--|------------|
| Exemplar .....                           | R\$ 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | R\$ 6,00   |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | R\$ 5,50   |
| Centímetro para Compor .....             | R\$ 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | R\$ 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas


DECRETO Nº 3434 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá.

Macapá, 25 de Junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 3435 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.375, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Nomear Ronaldo Gelson Silva de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código F6S-3, do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá.

Macapá, 25 de Junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 3436 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2013-ARSAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Macapá, 25 de Junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3437 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear Rilton Rodrigues Amanajás para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código F6S-4, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Macapá, 25 de Junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 3438 DE 25 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 2006; art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 1.228, de 20 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1549/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Gracilene Camarão Moura - Titular  
Kátia Cilene da Silva Cardoso - Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AMEAP  
José Maria Amaral Lobato - Titular.  
Euricélia Melo Cardoso - Suplente

Macapá, 25 de junho de 2013

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

PORTARIA Nº 016/2013-GAB/SEPM


A Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres do Estado do Amapá/SEPM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2573 de 07 de Maio de 2013 e tendo em vista o teor do Decreto nº 2096 de 01 de Julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Leila Barbosa Rocha, servidora da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, da sede de suas atribuições, no trecho Itauba do Piriri/Cutias do Araguari, nos dias 20/06/13 e 21/06/13, respectivamente, com a finalidade de participar do Projeto do Governo do Estado do Amapá, denominado PPA Participativo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM, em Macapá-AP, 19/06/2013.

  
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes  
Secretária Extraordinária de Políticas para as Mulheres - Interina  
Decreto nº 2573/2013

Órgãos Estratégicos de Execução

**Gabinete Civil**

**Délcio Ferreira de Magalhães**

PORTARIA Nº 070/13-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 173, da Constituição Estadual, Lei nº 0564, de 28.04.02 e tendo em vista a teor do Ofício nº 132/13-GAB/SEJUV,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **MANOEL DOMINGOS DE SOUZA DIAS**, Assessor Nível II, Código CDS-2, lotado na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, onde acompanhou a delegação amazense no 53º Congresso da União Nacional dos Estudantes, no período de 29.05 a 03.06.13.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 14 de junho de 2013.

**DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES**  
Chefe de Gabinete do Governador

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 007/2012 CPL/POLITEC

MODALIDADES: Pregão Presencial  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER TESTES PSICOLÓGICOS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO AMAPÁ.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

DIA: 12 de Junho de 2013;  
HORÁRIO: 09h00min do horário local;  
LOCAL: Auditório da POLITEC  
INFORMAÇÕES:  
FONE: 0xx(96)2101-5300 Ramal = 420;  
FAX: 0xx(96)2101-5335  
E-MAIL: politec-ap@hotmail.com  
Macapá-AP 23 de Maio de 2013.

**ANTONIO FRUTO DA SILVA**  
Pregoeiro/POLITEC

**Procuradoria Geral do Estado**

**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

PORTARIA Nº 059/2013-PROG.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 2º e 5º, da Lei Complementar nº. 0011/1996, e por delegação determinada pela Portaria nº 052/2013-PROG, e tendo em vista o Memo. nº 218/2013-NSC/PROG.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **Jimmy Negrão Maciel**, Procurador de Estado, para participar de audiência e **José Ariosvaldo Pereira Góes**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho-AP, no período de 23 a 25-de Junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de Junho de 2013.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador-Geral do Estado

**Secretarias de Estado**

**Desenvolvimento Rural**

**Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**

SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N. 011/09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR - E A EMPRESA BERNACOM LIDA, COMO CONTRATADA PARA OS FINS NELLE DECLARADOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

I - Alterar a Cláusula Segunda passando o objeto do referido contrato do numerário de 16 (dezesseis) Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de obra, materiais e equipamentos, acrescentando para 04 (quatro) com objetivo de atender o Parque de Exposição Engenheiro Antonio Roberto Ferreira da Silva não abrangido pelo referido contrato, totalizando assim 20 (vinte) Serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos pela contratada.

II - Alterar a Cláusula Quinta passando o valor do referido contrato de R\$ 42.309,12 (quarenta e dois mil e trezentos e nove reais e doze centavos) para R\$ 52.886,40 (cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) por más devido às alterações quantitativas no número total de funcionários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

I - Este Contrato devera ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não podendo ultrpassar o prazo de 20 (vinte) dias, conforme prevê o parágrafo único do Art. 61 da lei 8.556/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

I - O Foro deste CONTRATO é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro que seja por mais privilegiado que seja

Macapá, 19 de junho de 2013.

**MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES**  
Secretária SDR

**Planejamento, Orçamento e Tesouro**

**Juliano Del Castillo Silva**

PORTARIA Nº 059 /13 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **ÁUREA MARIA SOUZA OLIVEIRA**, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Sociais Econômicas e Fiscais - COPESEF/SEPLAN, Código - CDS - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Ilhaubal e Cutilas - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2012-2015, no período de 20 a 21 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 060/13 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **JÚLIO ANTONIO POUBEL PEDRO**, Geógrafo, do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Sociais

Econômicas e Fiscais - COPESEF/SEPLAN, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Tartarugalzinho e Pracuúba - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2012-2015, no período de 04 a 05 de julho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 064/13 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **DEOMIR FRANCO DE MONT'ALVERNE**, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN, Código - CDS - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até aos municípios de Ilhaubal e Cutilas - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2014 -2015, no período de 20 a 21 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 065/13 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **NARCISO SARAIVA PELAES**, Economista, do Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/SEPLAN, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Baihuque - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2014-2015, no período de 27 a 29 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

**JULIANO DEL CASTILLO SILVA**  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 066 /13 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES NEVES**, Gerente de Núcleo da Coordenadoria de Pesquisa e Estratégias Sociais Econômicas e Fiscais - COPESEF/SEPLAN, Código - CDS - 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao Distrito de Bailique - AP, com o objetivo de participar da revisão do PPA Participativo 2012-2015, no período de 27 a 29 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILHO SILVA  
Secretário/SEPLAN

PORTARIA Nº 067/2013- SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011:

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de Nºs 056 e 057/2013-SEPLAN, de 12 de junho de 2013, que nomeou os servidores **MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA**, e **RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS**, respectivamente, para se deslocarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até ao município de Cutias - AP, no dia de 17 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JULIANO DEL CASTILHO SILVA  
Secretário/SEPLAN

**Autarquias Estaduais**

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 064/13-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208 de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 177/CP/ADAP de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Ézto Uchoa Ribeiro** - Técnico em Eletrotécnica e **José Evaristo Torre Freire** - Engenheiro Eletricista, com o objetivo de participarem do Curso de Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica - SPDA em Vitória - ES, no período de 23 a 25/06/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 20 de junho de 2013.

  
Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora-Presidente

**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/AD-  
CPF: 584.417.182-66

**Prodap**

**José Alípio Diniz de Moraes Júnior**

PORTARIA Nº 031/2013- PRODAP

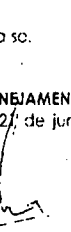
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 54/2013 - GEPROD/PRODAP, de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **BRUNO SÉRGIO NUNES CARDOSO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 07.07.13, para participar no 14º Fórum Internacional Software Livre - FISL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 032/2013- PRODAP

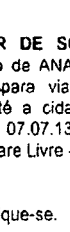
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 54/2013 - GEPROD/PRODAP, de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 07.07.13, para participar no 14º Fórum Internacional Software Livre - FISL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 033/2013- PRODAP

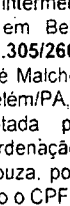
O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 54/2013 - GEPROD/PRODAP, de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **RAFAEL DA SILVEIRA BRITO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 07.07.13, para participar no 14º Fórum Internacional Software Livre - FISL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

PORTARIA Nº 034/2013- PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996,

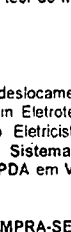
conforme memo de nº 54/2013 - GEPROD/PRODAP de 18.06.2013.

RESOLVE:

Designar **SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02 a 07.07.13, para participar no 14º Fórum Internacional Software Livre - FISL.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013 PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CONTRATANTE **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5/06/2008, por intermédio de sua Gerência de Filial Logística em Belém - GILLOG/BE, CNPJ(MF) nº 00.360.305/2667-24, situada na Avenida Governador José Malcher, nº. 2723, 3º andar - Bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66 090-100, neste ato representada pelo(a) Coordenador de Filial da Coordenação de Contratação, **Gilson Nogueira de Souza**, portador da CI/RG 2140959-SSP/PA e inscrito o CPF sob o nº 148.386.992-04, com poderes outorgados através de substabelecimento público, emanado do Sr. Paulo Mariano da Ponte Souza, lavrado no livro n. 83, folha 92, de 29/05/2012, no 1º Ofício de Notas de Belém/PA, Carlório Chermoni originários do substabelecimento público emanado do sr Paulo Roberto dos Santos, lavrado no livro n. 2830, folha 108, protocolo 34397, de 16/11/2012 no 2º Tabelião de Notas de Notas e Protesto de Brasília/DF, este, por sua vez, originário da procuração pública outorgada pela Caixa Econômica Federal - CEF, lavrada no livro 2818, folhas 79 e 80, protocolo 337599, de 29/05/2010, também no 2º Tabelião de Notas de Notas e Protesto de Brasília/DF, e de outro lado como CONTRATADO o **CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr **JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 691.895.362-15, RG nº 041738 2º Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; o Decreto Estadual nº 3745, de 04 de outubro de 2012; e o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do PRODAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema E-CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste

Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável e mediante entabulamento de novo contrato.

Macapá-AP, 13 de junho de 2013.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
CONTRATADO/PRODAP

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2013 - CPL/PRODAP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 40807/2013 - GEPROD/PRODAP  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
OBJETO: Pagamento de Inscrições de servidores para participar do 14º Fórum de Internacional software Livre - FISL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, II e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ADJUDICATÁRIA: ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE ORG, CNPJ. Nº 05.971.682/0001-01  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Homologo nos termos da Lei 8666/93.

Em: 24/06/2013.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP pactuar com a ASSOCIAÇÃO SOFTWARE LIVRE ORG, CNPJ. Nº 05.971.682/0001-01, visando o pagamento de inscrições para os servidores Bruno Sérgio Nunes Cardoso, Davilson Aguiar de Souza, Rafael da Silveira Brito e Samuel Silva de Oliveira, para participarem no 14º Fórum de Software Livre - FISL, que acontecerá no período de 3 a 6 de julho de 2013 na cidade de Porto Alegre/RS. O valor global das inscrições é de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais).

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos técnicos do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP para o melhor desenvolvimento de suas atividades, também se justifica o preço apresentado por ser compatível com o preço de mercado, além disso, a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto, apta à contratação.

Em análise a Douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável a contratação conforme Parecer nº 039/2013 - ASSEJUR/PRODAP constante às fls. 16 a 19 dos autos. Portanto esta CPL/PRODAP acata o parecer da assessoria jurídica, entendendo que a contratação está enquadrada pela inexigibilidade licitatória.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

Ananilson Costa de Sousa  
Presidente da CPL/PRODAP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 006/2013 - CPL/PRODAP**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 27029/2013 - COSERG/PRODAP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desinstalação e instalação de condicionadores de ar do tipo Split.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, incisos II, da Lei nº. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
ADJUDICATÁRIO: C. SILVA - ME,  
CNPJ.: Nº 10.637.943/0001-83  
VALOR ADJUDICADO: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Retifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

24/06/2013.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende esta Autarquia pactuar com a empresa C. SILVA - ME, CNPJ. Nº 10.637.943/0001-83, visando serviços de desinstalação e instalação de condicionadores de ar do tipo Split com fornecimento de todo o material necessário a atender o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Justifica-se a contratação em razão do valor proposto no orçamento de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) enquadrando-se no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para serviços e compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior", e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00" (oitenta mil reais);"

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas do INSS e FGTS apensadas. Nota-se que o valor da contratação é compatível com o preço de mercado e bem inferior ao limite determinado em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e

convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

Ananilson Costa de Sousa  
Presidente da CPL/PRODAP  
Doc. nº. 2888/2011

Pescap  
João Bosco Alfaia Dias

CONVÊNIO 001/2013

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ-PESCAP E A COOPERATIVAS DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-CALÇOPESCA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Convênio de cooperação tem por objeto a execução financeira para o apoio institucional e ações denominadas **FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PESCADOR EM DEZESSEIS COLÔNIAS E UMA COOPERATIVA NO ESTADO DO AMAPÁ, SERÁ COMEMORADO DE 28 A 30 DE JUNHO DE 2013.**

**CLÁUSULA SEGUNDA- DOS OBJETIVOS:**

- OBJETIVOS GERAIS

2.1- COMEMORAR O DIA DO PESCADOR EM DEZESSEIS COLÔNIAS E UMA COOPERATIVA NO ESTADO DO AMAPÁ SERÁ COMEMORADO DE 28 A 30 DE JUNHO DE 2013, nas referidas comunidades:

| COLÔNIAS                          | VALOR                |
|-----------------------------------|----------------------|
| BAILIQUE;                         | R\$ 10.000,00        |
| CALÇOENE;                         | R\$ 7.000,00         |
| SANTANA;                          | R\$ 5.000,00         |
| TARTARUGALZINHO                   | R\$ 5.000,00         |
| MACAPÁ;                           | R\$ 4.000,00         |
| MAZAGÃO;                          | R\$ 3.000,00         |
| LARANJAL DO JARI                  | R\$ 3.000,00         |
| CUTIAS;                           | R\$3.000,00          |
| ITAUBAL;                          | R\$ 3.000,00         |
| PORTO GRANDE                      | R\$ 2.000,00         |
| FERREIRA GOMES;                   | R\$ 2.000,00         |
| PRACUUBA;                         | R\$ 2.000,00         |
| AMAPÁ;                            | R\$ 2.000,00         |
| OIAPOQUE;                         | R\$ 3.000,00         |
| SUCURIJU.                         | R\$ 1.000,00         |
| COOPERATIVA CALÇOPESCA (CALÇOENE) | R\$ 28.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>                | <b>R\$ 80.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1 - O valor global deste CONVÊNIO é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem aplicados.

Parágrafo segundo: O pagamento será efetuado através de depósito bancário em favor da COOPERATIVA DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-CALÇOPESCA, no Banco 237-(BRADESCO), Agência nº523-1, Conta Corrente: 614064-5.



**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo da vigência do presente Convênio será de sessenta (60) dias, tendo início na data da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à custa dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 20.122.0780.2262, Fonte 101, Localização 160030, Elemento de Despesa 33.70.41.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Convênio deverá ser publicado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura, em resumo, no diário oficial do Estado, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, não sanadas administrativamente, será competente o Foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Macapá- AP, 19 de Junho de 2013.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS  
/Diretor Presidente /PESCAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

**PORTARIANº 114/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 028/2013/CPL/AP de 22 de maio 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS, Agente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Cidade de Manaus, com objetivo de Participar do Curso de Termo de Referência e Elaboração de Editais, no dia 23 a 26/06/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 14 de Abril de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 115/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 028/CPZG/IEPA de 13 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, JOSÉ MADSON DE FREITAS GAMA, Chefe do Centro de Pesquisas Zootômicas e Geológicas, Código FGS - 3, JOSÉ RENAN GUIMARÃES, Gerente do Projeto de Sementes do Laboratório de Biotecnologia Código CDS - 2, MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM Gerente do Projeto in Vitro do "Laboratório de Biotecnologia" de Cultura (CPZG) Código CDS-2 e EDILSON MENDES VALENTE, Motorista Código FGI 2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a localidade do Itauba e Cuiabos do Araguari, objetivo de Ação Integrada do PROMAPÁ RURAL E PPA do Estado do Amapá, no período de 19/06 a 21/06/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá, 14 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0116/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº

005/2013 - DPA/CPM/IEPA de 14 de junho de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, SIMONE MARIÁ DE JESUS, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS - 02, ANDREY JEFFERSON FERNANDES COELHO, Monitor, ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES, Chefe da Unid. de Documentação e Conservação, Código FGS - 01, MARIA LUIZA DIAS, Sub-gerente de Valorização das Parteira, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Balique, com objetivo de realizar entrevista com as parteiras tradicionais, no período de 20 a 24/06/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0117/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 39/2013-NHMET/IEPA de 17 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, GILVAN PORTELA OLIVEIRA, Gerente Meteorologia e Recursos Hídricos, Código FGS-02, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Itauba, com objetivo de realizar manutenção no sistema de geração de energia eólico-solar, nos dia 22 e 23/06/2013, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 118/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memorando nº 66/2013 - Arqueologia de 14 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto Pesquisa Arqueológica, Código FGS-2, ALVARO JORGE CARDOSO, Motorista Oficial, Código FGI - 2, JELLY JULIANE SOUZA DE LIMA, Apoio Técnico, LUCIO FLAVIO SIQUEIRA COSTA LEITE, Professor e CAROLINE DE SOUZA SANTOS, Apoio Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até município de Oiapoque, com objetivo de realizar levantamento arqueológico, período de 19 a 28/06/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 119/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 015/CPZG/IEPA de 12 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, JOSÉ RENAN DA SILVA GUIMARÃES, Gerente do Projeto de Sementes do Laboratório de Biotecnologia Código CDS - 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Viçosa/MG, com objetivo de participar do curso Produção in vitro de Mudanças de Qualidade, no período de 14 a 20/07/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 18 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 120/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor da Solicitação. nº 047/2013-DZ/CPZG/IEPA de 12 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS, técnico ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO, pesquisador, CLICIA DENIS GALARDO, pesquisador, e ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a Município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar monitoramento das Espécies de Anopheles, Aedes, simulídeos, triatomíneos e fíctotomíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influências da UHE Santo Antonio do Jari, no período de 08/07 a 22/07/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 121/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do MEMO. nº 038/2013-IEPA/NHMET de 24 de Maio de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, GILVAN PORTELA OLIVEIRA Gerente do Projeto "Meteorologia e Recursos Hídricos" Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de realizar coletas de dados (PCD), período de 27 a 29/06/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de Junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0122/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 007/2013 ASCOM/IEPA de 13 de junho 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º-Designar o deslocamento da servidora, ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE, Assessoria de Comunicação, Código - FGS 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até Brasília/DF, com objetivo de participar do Curso Gestão da Comunicação e Assessoria de Imprensa na Administração Pública, no período de 22 a 25/08/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 123/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 40/2012/Cpaq/IEPA de 13 de Junho de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a servidora, ÉRICA ANTUNES JIMENEZ, Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe do Centro de Pesquisas Aquáticas, Código FGS-3, durante o impedimento da titular OTIZETE AMADOR DE ALENCAR, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de 01 a 15/07/2013.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.



Macapá, 19 de Junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 124/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício. nº 044/2013-COT/IEPA de 19 de junho 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **VALDECI MARQUES GIBSON**, Responsável pelas Atividades de Controle de Imagem e Produtos Georeferenciados, **Código FGI-3** e **EDILSON MENDES VALENTE**, motorista oficial, **Código CDI-2**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de Realizar Levantamentos de Dados, no Período de 20 a 26/06/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 19 de junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 125/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 048/2013/Entomologia/IEPA de 12 de junho 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ADERBAL AMANAJÁS SANTANA**, técnico, **ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIMA**, técnica, **FRANCISCO REDIVALDO A. DE SOUZA**, técnico, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Monte Dourado e Almerim-PA, com objetivo Monitoramento das espécies de Anopheles, e Aedes, simuliídeos, triatômíneos, maruins e flebotômíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influências da UHE Santos Antonio do Jari - Amapá/Pará, no período de 08 a 22/07/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 126/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 049/2013/Entomologia/IEPA de 12 de junho 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **SEBASTIÃO CHAVES FAVACHO**, bolsista, **JOSE LUIZ DOS SANTOS CHAVES**, auxiliar, **EDILSON MENDES VALENTE**, motorista, **Código FGI - 2** e **OSITA CLEYRIANE LOBATO DO NASCIMENTO**, bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari, Monte Dourado e Almerim-PA, com objetivo Monitoramento das espécies de Anopheles, e Aedes, simuliídeos, triatômíneos, maruins e flebotômíneos e seus criadouros nas áreas diretamente afetadas e de influências da UHE Santos Antonio do Jari - Amapá/Pará, no período de 08 a 22/07/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 0127/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 029/2013-CPGZ/IEPA de 18 de junho 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ANA PAULA SALES DE ANDRADE CORRÊA**, Medica Veterinária, **ISAÍ JORGE CASTRO**, Professor, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Chefe da Divisão de Zoologia, **Código FGS-2**, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto "Anfíbios do Amapá", **Código CDS-2**, **ELANE DOMÊNICA DE SOUZA CUNHA**, Chefe da Divisão de Botânica, **Código FGS - 2**, **ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA LIMA**, Responsável pelas Atividades de Apoio a Entomologia Médica, **Código FGI - 3**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de Participar da Ação Integrada da Caravana da Ciência no período de 27 a 29/06/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá, 20 de junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIANº 128/2013-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Ofício nº 001/2013-DPA/CPM/IEPA de 20 de junho 2013.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **NAYARA SÁ CALVACANTE**, Chefe da Divisão de Exposição e Programação Visual **Código FGS-2**, **ROSILEIA PADILHA FARIAS**, Assistente Administrativo, **ROGER WILKER DOS SANTOS MACHADO**, Assistente Administrativo, **MARCETE ROSA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, **PAULO ROMULO GOMES RAMOS**, Assistente Administrativo, e **REGINALDO DE ALMEIDA JUNIOR** Assistente Administrativo para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Laranjal do Jari, com objetivo de divulgar as pesquisas realizadas pelo o IEPA através Da Exposição Itinerante no período de 27 a 29/06/2013.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES DO CONTRATO Nº 001/2011**

Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio do IEPA

**CONTRATANTE:**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá-IEPA  
CNPJ: 34.927.285/0001-22  
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 169.297.72-91

**CONTRATADA:**

DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 34.925.479/0001-99  
Signatário: CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
CPF: 021.448.507-20

Pelo presente Termo de Repactuação de Valores, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem como objetivo a Repactuação de Valores do Contrato nº 001/2011, celebrado entre o IEPA e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME, referente a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio nas dependências do IEPA, que teve seu início em 15/06/2011, que passam a vigorar com as seguintes redações, e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo de Repactuação de Valores, objetiva o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 001/2011, celebrado entre o IEPA e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME, referente a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio nas dependências do IEPA, no período de 01 de janeiro/2012 e 15 de junho/2013, pelas alterações nos valores do salário mínimo nacional e alterações em virtude do aumento do Piso da Categoria conforme convenções coletivas da categoria no período citado

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor a ser pactuado e acumulado no período de 01 de janeiro/2012 e 15 de junho/2013 referente aos acréscimos no salário mínimo citados na cláusula anterior perfaz um total de R\$ 57.555,31 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 4.796,27 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Macapá - AP, 14 / 06 / 2013

**INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA**  
**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CLAUDIO LIMA DE SOUSA**  
Representante legal

**EXTRATO**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011**

Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio do IEPA

**CONTRATANTE:**

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá-IEPA  
CNPJ: 34.927.285/0001-22  
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 169.297.72-91

**CONTRATADA:**

DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 34.925.479/0001-99  
Signatário: CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
CPF: 021.448.507-20

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento em epígrafe, tem alterada a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera a cláusula quinta do contrato nº 001/2011, da VIGÊNCIA: Fica o Presente Contrato com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de junho de 2013, ENCERRANDO-SE em 15 de junho de 2014, podendo ser prorrogado, por períodos sucessivos de 12 meses, a critério do CONTRATANTE, sempre em atendimento ao interesse público, observando os fatores de oportunidade e conveniência administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes, limitada a vigência a 60(sessenta) meses, nos Termos do inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera a cláusula Dez do contrato nº 001/2011, da DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 51.494,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), e o valor total global de R\$ 617.937,84 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, aditivado pela atualização do salário mínimo nacional, na forma estabelecida na cláusula dez.

Macapá - AP, 14 / 06 / 2013.

**INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMPÁ-IEPA**  
**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor Presidente

**DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CLAUDIO LIMA DE SOUSA**  
Representante legal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**  
**Nº 009/2013-IEPA/AP.**

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 013/2013-GAB/IEPA de 07 de fevereiro de 2013, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VOLUME DE VENDA/POR EMISSÃO DE BILHETÉ), cujo OBJETO é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES PARA PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E MARÍTIMAS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS E INTERESTADUAIS, EM VIAGEM A SERVIÇOS E EVENTOS ESPECÍFICOS, PARA TÉCNICOS, SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS DO IEPA, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital.

**ACOLHIMENTO DE PROPÓSTAS:** a partir da publicação deste aviso no D.O.E.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 10 de julho de 2013 às 10:00 horas, horário de Brasília.

**ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES:** dia 10 de julho de 2013 às 10:30 horas, horário de Brasília.

Obtenção do Edital, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:** pelo telefone (96) 3212-4303 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: [cpl.iepa@gmail.com](mailto:cpl.iepa@gmail.com).

Macapá, 24 de junho de 2013.

**CELSO MONÇÃO DIAS**  
Pregoeiro/IEPA-AP.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 – IEPA/JP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá **RATIFICA** todos os atos praticados pelo Pregoeiro Celso Monção Dias, nos autos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, HOMOLOGA** o procedimento licitatório e torna público o seu resultado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013-IEPA. TIPO: MENOR PREÇO DO ITEM. OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na Locação de Veículos Terrestre para atender os centros do IEPA, conforme especificações dos Termos de Referência, conforme Termos de Referência do edital. **ADJUDICADA:** LOTE 01, 02 e 03 - R\$ 17.949,80 (dezesete mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) - **COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVP** (CNPJ: 01.831.685/0001-80).

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor-Presidente/IEPA

**Rurap**

**Max Ataliba Ferreira Pires**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 – RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, como Contratante, e a Empresa **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DO AMAPÁ LTDA-EPP**, como Contratada.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se na legislação: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores pelo disposto no Edital e seus respectivos anexos e nas demais normas aplicáveis ao objeto deste instrumento.

Processo Administrativo nº 37.0840/2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a contratação em caráter **EMERGENCIAL**, de empresa especializada para a execução de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização Predial, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações internas e externas, do prédio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá-RURAP, conforme condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA, ao valor mensal de **R\$ 26.375,54** (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). O valor global dos serviços para 03 (Três) meses importa a quantia de **R\$ 79.126,62** (Setenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo período de 03 (Três) meses, contado da data de sua assinatura, a partir de 15 de Junho de 2013 a 15 de Setembro de 2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser objeto de sucessivas prorrogações, através de termos aditivos, até que seja alcançado o prazo máximo em lei admitido (art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93).

#### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata o objeto deste Contrato, constam no orçamento do RURAP, através de: Fonte: 101, Elemento de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 2298

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

**Signatários:** Max Ataliba Ferreira Pires e Francisco de Assis Sá Gonçalves

**Data de Assinatura:** 15/06/2013  
Macapá/Ap, 15 de junho de 2013.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente do RURAP/AP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 – RURAP (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

**Instrumento/Parte:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, Como Contratante, e a Empresa **MARCIO A MESCOUTO-ME**, Como Contratada.

**Do Fundamento Legal:**

Artigo 24, Inciso II da Lei 8 666/93 e alterações posteriores. Dispensa Licitação  
Processo Administrativo nº 37.0704/2013 RURAP.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças e fornecimento de tonner na máquina de xérox Multifuncional KYOCERA TASKALFA 220, pertencente ao RURAP. Conforme especificações e quantidades constantes na Tabela do Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2013 ou até o cumprimento integral de todas as obrigações pactuadas, ou seja, até que o fornecimento atinja os limites quantitativos definidos no anexo I.

#### CLÁUSULA ONZE - DO VALOR E DOTAÇÃO:

(Pelo perfeito fornecimento dos Serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, de acordo com a Cláusula Quinta, o valor total de **R\$ 7.545,00** (Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) empenhado por conta do RURAP/GEA, Programa de Trabalho 2298, Fonte 101, Elemento de Despesa 3390.39.

**Signatários:** Max Ataliba Ferreira Pires e Márcio André de Souza Mesquita.

**Data de Assinatura:** 17/06/2013.  
Macapá/Ap, 17/06/2013.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente do RURAP/AP

#### COMUNICADO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, através da Coordenadoria Administrativa – Financeira/Unidade de Contratos e Convênios, vem a público informar a Rescisão Contratual do Contrato Nº 004/2013, à contar de 04/07/2013, com fundamento na Lei 8666/93, art. 79, Inc. II; Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2013, cujo objeto é: (locação de um imóvel, com a finalidade de funcionamento do escritório local do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá – RURAP, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP, localizado na Rua Doolinda Gomes, Nº 143, Bairro Centro.), entre RURAP e Sr. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEODÓRIO.

Publique-se, Registre-se.

Macapá-AP, 19 de junho de 2013.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente /Ruran

#### Universidade Estadual do Amapá

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

#### PORTARIA Nº 086/2013 - UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 083/2013 de 19 de junho de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no requerimento protocolado em 30 de abril de 2013.

Art. 2º - Designar os servidores Rosivaldo Carvalho Gama Júnior, matrícula 1073508, ocupante do cargo efetivo de Professor, Raimunda Kelly Silva Gomes, matrícula 1072633, ocupante do cargo efetivo de professora, Wellinson

Maximin de Souza Severino, matrícula 963712, ocupante do cargo efetivo de Analista de Meio Ambiente sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de junho de 2013.

**Prof. Dr. Bruna Marques da Silva e Silva**  
Reitor em exercício

#### PORTARIA Nº 088/2013 – UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício circular Nº 02/2013 - GAB/SESU/ MEC;

Considerando a necessidade de propiciar a formação e capacitação de alunos dos cursos de graduação, desta Universidade, em língua inglesa;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Especialista Fábio Xavier da Silva Araújo, para gerenciar as ações do Programa Inglês sem Fronteira no âmbito da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a partir do dia 11 de junho de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 24 de junho de 2013.

**Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro**  
Reitor em exercício

#### EDITAL Nº022/2013-PROPESP/UEAP

#### RETIFICAÇÃO 003

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria 083/2013 – UEAP de 19 de junho de 2013, torna pública a Retificação 003 do Edital nº022/2013-PROPESP/UEAP onde serão disponibilizadas bolsas para o biênio 2013/2014, mantendo-se inalterados os demais itens do Edital.

Onde se Lê:

7.5 – A formatação do Projeto a ser submetido (cópia impressa e eletrônica) encontra-se disponível no anexo II deste Edital

Leia-se:

7.5 – A formatação do Projeto a ser submetido (cópia eletrônica) encontra-se disponível no anexo II deste Edital

7.5.1 – Os itens 7, 8 e APENDICE – CRONOGRAMA FINANCEIRO DETALHADO serão considerados de preenchimento optativo.

Onde se Lê:

10.1.1. Do(a) orientador(a)

10.1.1.1. Projeto de Pesquisa, sendo 1 (uma) via impressa, podendo ser frente e verso;

10.1.1.2. *Currículo Lattes* destacando os dados de produção científica, docência, orientação, coordenação de projetos, participação como membro de projeto, participação em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos e concursos devidamente comprovados;

10.1.1.3. Comprovante de participação do(a) orientador(a) em Grupo de Pesquisa no CNPq (cópia impressa da equipe do Grupo no CNPq).

Leia-se:

10.1.1. Do(a) orientador(a)

10.1.1.1. Projeto de Pesquisa deverá ser encaminhado via formulário eletrônico no endereço [propesp-inscricoes.orgfree.com](http://propesp-inscricoes.orgfree.com)

10.1.1.2. *Currículo Lattes* atualizado, destacando os dados de produção científica, docência, orientação, coordenação de projetos, participação como membro de projeto, participação em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos e concursos;

10.1.1.3. Comprovante de participação do(a) orientador(a) em Grupo de Pesquisa no CNPq que deverá ser indicado no formulário eletrônico

Onde se Lê:

## 13. CRONOGRAMA

13.1. O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

| ATIVIDADE   | PERÍODO  |
|---|--|
| Inscrição e submissão de propostas de projetos  | 23 de maio a 14 de junho 2013  |
| Primeira etapa: análise documental  | 10 a 14 de junho de 2013   |
| Homologação   | 17 junho 2013  |
| Segunda etapa: análise de projetos  | 17 de junho a 17 de julho de 2013                                      |
| Terceira etapa: análise de currículos   | 17 de junho a 17 de julho de 2013                                      |
| Resultado Parcial da Seleção  | 26 de julho de 2013  |
| Pedidos de Reconsideração   | 48 horas após o Resultado Parcial da Seleção divulgado no site da UEAP |
| Avaliação dos pedidos de recursos   | 30/julho a 01 de agosto 2013   |
| Resultado final pós recursos  | 02 de agosto de 2013   |
| Implementação das bolsas (entrega do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista) | Até 15 agosto de 2013  |

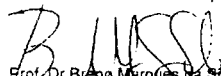
Leia-se:

## 13. CRONOGRAMA

13.1. O processo seletivo ocorrerá segundo estabelecido no quadro abaixo:

| ATIVIDADE   | PERÍODO  |
|---|--|
| Inscrição e submissão de propostas de projetos  | 23 de maio a 28 de junho 2013  |
| Primeira etapa: análise documental  | 28 de junho a 01 de julho de 2013                                      |
| Homologação   | 02 de julho 2013   |
| Segunda etapa: análise de projetos  | 02 a 30 de julho de 2013   |
| Terceira etapa: análise de currículos   | 02 a 30 de julho de 2013   |
| Resultado Parcial da Seleção  | 01 de agosto de 2013   |
| Pedidos de Reconsideração   | 48 horas após o Resultado Parcial da Seleção divulgado no site da UEAP |
| Avaliação dos pedidos de recursos   | 02 a 06 de agosto 2013   |
| Resultado final pós recursos  | 07 de agosto de 2013   |
| Implementação das bolsas (entrega do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista) | Até 15 agosto de 2013  |

Macapá 21 de junho de 2013

  
 Prof. Dr. Bruno Miranda da Silva e Silva  
 Reitor em exercício  
 Portaria 083/2013- UEAP

**PODER LEGISLATIVO**

**Tribunal de Contas do Estado**

**Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço**

**234ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
 Data: 26/06/2013

## PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

## REGISTRO DE ADMISSÃO

**Relatoria:** Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

01) PROCESSO Nº. 002168/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Rubens Camilo de Alencar

02) PROCESSO Nº. 002882/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Fernando Soares Santos

03) PROCESSO Nº. 002989/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Marcell Coutinho Ribeiro

**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO Nº. 002521/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Gildo Siqueira Cortêz Junior

05) PROCESSO Nº. 002525/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Gabriela Miranda Duarte

06) PROCESSO Nº. 002527/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Aroldo José Diamantino Nogueira

07) PROCESSO Nº. 002528/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Antonio Miguel da Silva Junior

08) PROCESSO Nº. 002529/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Glayce Kedma Nascimento Pelaes

09) PROCESSO Nº. 002533/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Arcelio Rogério de Souza

10) PROCESSO Nº. 002536/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Geraldo Majela Onives de Mattos

11) PROCESSO Nº. 002537/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Claudete Silva de Araújo

12) PROCESSO Nº. 002538/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Osvaldo Pinto Palheta Júnior

13) PROCESSO Nº. 002539/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Ila Martha Aquino Matos

14) PROCESSO Nº. 002543/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Alexandre Rosa Reis

15) PROCESSO Nº. 002549/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Andréa Diniz Neris Figueira

16) PROCESSO Nº. 002556/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Paulo Levi da Silva Garcia

17) PROCESSO Nº. 002557/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Alessandra Mendes Bentes

18) PROCESSO Nº. 002559/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Aline Arraes Teles Henrique

19) PROCESSO Nº. 002560/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: Luiz Otávio Machado de Souza

20) PROCESSO Nº. 002563/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Rejane Godoy de Souza Gallazi

21) PROCESSO Nº. 002564/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADA: Helaine Sanimara da Silva e Silva

22) PROCESSO Nº. 002566/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Admissão  
 PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá  
 INTERESSADO: João Marcelo de Farias Lima

## REGISTRO DE APOSENTADORIA

**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

23) PROCESSO Nº. 000671/1997-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
 PROCEDÊNCIA: Procuradoria Geral de Justiça  
 INTERESSADA: Sra. Maria Luiza da Cunha

24) PROCESSO Nº. 000809/2007-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria  
 PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá - PMM  
 INTERESSADO: Sr. Pedro de Araújo

## REGISTRO DE PENSÃO

**Relatoria:** Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

25) PROCESSO Nº. 002220/2010-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV  
 INTERESSADA: Marta Moreira da Silva

**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

26) PROCESSO Nº. 004755/2012-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 INTERESSADO: Caio da Silva Ribeiro

27) PROCESSO Nº. 000771/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 INTERESSADAS: Glauciela Sobrinho Cunha Pantoja Ferreira e Laura Cunha Pantoja Ferreira

28) PROCESSO Nº. 000772/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 INTERESSADO: Adriano Vagner Santiago Lopes

29) PROCESSO Nº. 000773/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 INTERESSADA: Raimunda Santana Silva

30) PROCESSO Nº. 000778/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão  
 PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
 INTERESSADA: Cecília da Conceição Oliveira Torres

31) PROCESSO Nº. 000962/2013-TCE  
 ASSUNTO: Registro de Pensão

**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
**INTERESSADO:** Paulo Ciro de Souza Ramos

**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

**32) PROCESSO Nº. 004574/2008-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Pensão  
**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
**INTERESSADO:** Marco Antônio Melo Chagas

**33) PROCESSO Nº. 003073/2011-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Pensão  
**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
**INTERESSADO:** Ubiragino da Silva Nunes

**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

**34) PROCESSO Nº. 001695/2008-TCE**  
**ASSUNTO:** Registro de Pensão  
**PROCEDÊNCIA:** Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV  
**INTERESSADO:** José Braz da Costa

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Relatoria:** Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

**35) PROCESSO Nº. 001660/2006-TCE**  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2005.  
**RESPONSÁVEL:** Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

**36) PROCESSO Nº. 001777/1999-TCE**  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Grande, referente ao exercício de 1998.  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira

**Relatoria:** Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

**37) PROCESSO Nº. 001603/2004-TCE (Retirado de Pauta na 233ª Sessão Ordinária)**  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Processamento de Dados do Amapá-PRODAP, referente ao exercício de 2003  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Fernando Antônio Hora Menezes.

**38) PROCESSO Nº. 001359/2006-TCE (Retirado de Pauta na 233ª Sessão Ordinária)**  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Processamento de Dados do Amapá-PRODAP, referente ao exercício de 2005.  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Fernando Antônio Hora Menezes

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Relatoria:** Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

**39) PROCESSO Nº. 000499/2000-TCE**  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Convênio nº 178/1998-SEINF/Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - ASMOB/PS.  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Guilherme Costa de Araújo e Silva

#### REPRESENTAÇÃO

**Relatoria:** Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TAVORA

**40) PROCESSO Nº. 004419/2011-TCE**  
**ASSUNTO:** Representação para apuração de possíveis irregularidades ocorridas nos Contratos nºs 013/2007 e 018/2008- SESA/ Instituto de

Neurologia do Amapá- Ltda. - INNEURO  
**REPRESENTANTE:** Ministério Público do Estado do Amapá

#### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Relatoria:** Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

**41) PROCESSO Nº. 005416/2012-TCE.**  
**ASSUNTO:** Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente do 4º bimestre de 2012.  
**PROCEDÊNCIA:** Ministério Público do Estado do Amapá.  
**RESPONSÁVEL:** Sra. Eldete Silva Aguiar

Macapá, 21 de junho de 2013.

Damilton Barbosa Salomão  
 Secretário-Geral do TCE-AP

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº. 013/2013-AL

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do art. 42, inciso II, § 4º da Lei nº 1569, de 25 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei nº 1704, de 07 de agosto de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a verba indenizatória do exercício parlamentar, até o limite mensal de R\$ 27.529,58 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinada, exclusivamente, ao ressarcimento de despesa com aluguel e/ou manutenção de escritórios parlamentares, locomoção, dentre outras diretamente relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

**Parágrafo único.** O valor fixado no caput deste artigo corresponde a 75% (setenta e cinco por cento), daquele pago, sob o mesmo título, ao Deputado Federal, e será devidamente atualizado sempre que aquele sofrer reajuste.

**Art. 2º.** Fica revogado o Ato da Mesa nº 009/2012-AL.

**Art. 3º -** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2013.

Macapá AP, 24 de junho de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO  
 Presidente em exercício

Deputada ROSELI MATOS  
 2ª Vice-Presidente

Deputado CHARLES MARQUES  
 2º Secretário

Deputado KEVIN CANTUÁRIA  
 3º Secretário

Deputada SANDRA OHANA  
 4ª Secretária

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de nº 5491 de 19 de junho de 2013.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0528, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

**Autora:** Deputada Teima Gurgel

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ANTÔNIO DA JUSTA FEIJÃO, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,**  
 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor ANTÔNIO DA JUSTA FEIJÃO, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Estado, destacando-se na área ambiental, geológica e política, e que ao ser concedida esta aludida honraria, estaremos fazendo justiça a esse abnegado profissional que desde o dia em que chegou ao nosso Estado vem desempenhando com zelo e competência sua função.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 18 de junho de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO  
 Presidente em exercício

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0529, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

**Autor:** Deputado ZÉ LUIZ

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor NILTON LAESSE JARDIM DE ALMEIDA, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA,**  
 Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor NILTON LAESSE JARDIM DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados ao povo amapaense.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 18 de junho de 2013.

Deputado JUNIOR FAVACHO  
 Presidente em exercício

Ratifico na Forma da Lei 8.666/93 e alterações.  
 Macapá-AP, 21/06/2013.

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior  
 Presidente em exercício da AL/AP

#### JUSTIFICATIVA Nº. 010.1/2013 - CPL/ALAP

**PROCESSO Nº. 419/2013**  
**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, c/c Art. 13, III e VI, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**FAVORECIDA:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 00.714.403/0001-00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS.

**VALOR:** R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01101 0151.2564 01 122 - Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras.

**FONTE:** Recursos de Transferências Duodecimais - 101 - RTU.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**SUB-ELEMENTO:** 3390.39.79.00 - Serviço de apoio administrativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Justifica-se a presente despesa em favor da firma ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais); referente à participação dos servidores: Nilton Pereira, Vasconcelos, Marclio Dantas Ferreira, Paulo Roberto Abelaira Couto, Aguinaldo de Lima Rodrigues e Georgetown Rosa de Oliveira, no seminário especial "REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - 5ª EDIÇÃO" realizado pela empresa citada.

A lei de licitações e contratos administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Na contratação de serviços em que é configurada inviabilidade de competição a licitação é inexigível.

A respeito do procedimento adotado, o mesmo encontra amparo legal no artigo 25, Caput - inciso II, c/c Artigo 13, III e VI da Lei nº 8.666/93 e alterações, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art. 13. Para os fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorios ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883/94)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inexigibilidade de licitação se faz presente no caso ora em comento em decorrência da necessidade de capacitar os servidores acima citados, considerando que a empresa possui notória especialização na área, ademais se fazem presente, como palestrante, o renomado professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e o Ministro Benjamin Zymler, ambos com livros publicados, referente ao tema.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da lei de licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação.

Macapá-AP, 26 de abril de 2013.

**Aguinaldo de Lima Rodrigues**  
Presidente da CPLIAL

Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2/2012-AL**

**PROCESSO Nº: 2012/728**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, de acordo com as especificações contidas no edital, no termo de referência e seus anexos.

**EMPRESA VENCEDORA**  
VIGEX - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP,  
CNPJ nº 12.753.624/0001-69  
Valor mensal R\$: 365.527,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos),  
Valor global para 12 (doze) meses R\$: 4.386.333,60 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Macapá, 26 de março de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Amiraldo da Silva Favacho Junior**  
Presidente da Assembléia Legislativa

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013.2/2012-AL/AP**

**PROCESSO Nº: 279/2012**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de serviços, prestados por agências de viagens, para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e outros correlatos, de acordo com as especificações contidas no edital, no termo de referência e seus anexos.

**EMPRESA VENCEDORA:**  
ÉTICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVO LTDA-ME

CNPJ: 16.604.411/0001-26  
Valor Estimado para 12 (doze) meses:  
900.000,00 (novecentos mil reais)

Em: 09 de abril de 2013

**HOMOLOGAÇÃO**

**Amiraldo da Silva Favacho Junior**  
Presidente da Assembléia Legislativa

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Ivana Lúcia Franco Cel**

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013-MPEA

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas.

PROCESSO nº: 3002827/2013-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/13-CPL/MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Fab Viagens e Turismo Ltda Me.

NOTAS DE EMPENHO: 0319/2013 e 0320/2013-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.420,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício de 2013, com início em 19/06/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sra. Márcia Crislina Nascimento de Moraes, representante legal.

Macapá, 24/06/2013.

**IDENIR TORRES DA SILVA**  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA -  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA.

**Publicações Diversas**

**C. F. COSTA - CNPJ:05.278.292/0001-42 - Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação(LO) nº 0468/2013, para atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Rua Joaquim Caetano da Silva s/n Centro município de Oiapoque-AP.**

**MAX JOÃO WEISER**

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Ambiental Única-LAU nº 106/2013, para Culturas Anuais, situada na gleba Matapi II, Lote 020W, Zona Rural, Macapá/ AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BPS COMÉRCIO E EMPREDIMENTOS LTDA**  
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a renovação da licença de Operação nº 0197/2012, para Extração e Britagem de Pedras. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MAX JOÃO WEISER**

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença Ambiental Única-LAU- nº 107/2013, para Culturas Anuais, situada na gleba Matapi II, Lote 021W, Zona Rural, Macapá/ AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL - AGROLOURENÇO**  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO DISTRITO LOURENÇO CNPJ: 18.344.471/0001-82 - Torna público a abertura da mesma no Cadastro Nacional da Pessoa**

Jurídica no dia 14 de junho de 2013, como principal atividade o cultivo de mandioca, localizado no KM 14 Distrito de Lourenço Município de Calçoene-AP, e tem como Presidenta a Srª Darcilene Sousa Pereira.

Empresa Norte Com. Varej. E Transp. De Caminhões Ltda CNPJ 05.009.797/0004-54 situada a Rod Juscelino Kubitschek, nº 850, JD Marco Zero, CEP 68.903-000. Informa que entrou com pedido de renovação, de L.O junto ao IMAP.

**FRIGORÍFICO PADRÃO**

09.814.481/0001-43

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental de operação para exercer função de fabricação e comercialização de produtos derivados de carne, (charqueada e embutidos), localizado em Rua Presidente John Kennedy, nº 558, B. Hospitalidade, Santana-Amapá. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

DECRETO Nº. 137/2013/GAB/PMC

CALÇOENE - AP, 27 DE MAIO DE 2013.

**NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB.**

A Prefeita Municipal de Calçoene, no uso de suas atribuições, e considerando os Termos da Lei Municipal nº 155, de 07 de Maio de 2007, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Calçoene e alterada pela Lei Municipal nº 204/2012/PMC.

Resolve:

Art. 1 - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Calçoene, conforme composição abaixo:

- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
  - Waldenir Alves Costa - Titular
  - Silveteza Pimentel de Paula - Suplente
- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO**
  - Flávio Monteiro Ferrelra - Titular
  - Reginaldo Mendes dos Santos - Suplente
- SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
  - Antonia Francilene Alves Pereira - Titular
  - Luzinete de Assunção Rocha - Suplente
- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
  - Joelma Maria Ferreira Costa - Titular
  - Rosanel Felgueiras Rodrigues - Suplente
- DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
  - Jocelma dos Santos Barbosa - Titular
  - Joelma do Socorro Sarmento - Suplente
- PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
  - Holcimar Luiz Palmerim Ferreira - Titular
  - Jocivana Silva Costa - Suplente
- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
  - Maria Gonçalves Nascimento - Titular
  - José Fellsberto - Suplente
- PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
  - Izalena Freitas Rodrigues - Titular
  - Marcilene Gomes da Costa - Suplente
  - Cardilene dos Santos Pantoja - Titular
  - Rosivanda Portal Gomes - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Calçoene - AP, 27 de Maio de 2013.

**MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA**  
Prefeita Municipal de Calçoene

DECRETO Nº 149/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013.  
Dispõe sobre o Regulamento do Mercado Municipal de Calçoene e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE,



Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Mercado Municipal de Calçoene nos termos constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Calçoene, 10 de junho de 2013.
MARIÁ LUCIMAR DA SILVA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE

ANEXO I DO DECRETO Nº149/2013
REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CALÇOENE

O presente regulamento visa estabelecer normas e procedimentos relacionado ao uso, organização e disciplina no desenvolvimento da comercialização no Mercado Municipal de Calçoene, através dos seus segmentos: Pescado, Camarão, Caranguejo, Carne Bovina, Carne Suína, Carne Ovina, Carne Caprina, hortaliças, produtos agrícolas, frutas, Gelo, Lanches, cereais, Acessórios Diversos e utensílios domésticos e outros.

CAPÍTULO I
CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º. O Mercado Municipal de Calçoene serão coordenados e organizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e tem como finalidade proporcionar aos empreendedores regularmente cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura do Mercado Municipal e Empreendedorismo de Calçoene, a comercialização de produtos do segmento do pescado, camarão, caranguejo, carne bovina, carne suína, verdura, frutas, gelo, lanche, restaurante, bar, cereais, acessórios diversos e utensílios domésticos, com qualidade e segurança.
Parágrafo Único. Os órgãos da Administração Municipal de Inspeção, vigilância sanitária e meio ambiente atuarão sistematicamente junto ao mercado municipal com vistas ao cumprimento da legislação pertinente.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL DE CALÇOENE.
Art. 2º. O Mercado Municipal de Calçoene, possui a seguinte estrutura organizacional:
I - Coordenação e Gerenciamento - Secretaria Municipal de Agricultura;
II - Supervisão - Vigilância Sanitária, SIM e Meio Ambiente.
Art. 3º. São participantes do Mercado Municipal de Calçoene, empreendedores regularmente cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura do Calçoene, que comercializam única e exclusivamente produtos nos segmentos do pescado, camarão, caranguejo, carne bovina, carne bubalina, carne suína, carne ovina, verdura, frutas, hortaliças, legumes, gelo, lanche, restaurante, bar, cereais, acessórios diversos e utensílios domésticos e outros produtos agrícolas, podendo vender e comprar entre os cadastrados, parte ou total dos produtos comercializados;
Art. 4º. A inserção de empreendedor estará condicionado através do segmento que encaminhará o cadastro com os devidas análises pela Secretaria Municipal de Agricultura para aprovação ou rejeição;
Art. 5º. O funcionamento do Mercado Municipal de Calçoene será de 2ª a 6ª das 07:00 às 20:00 horas e nos Sábados, no horários das 07:00 às 21:00 horas, exceto em dias de eventos culturais.
Parágrafo Único. Somente será permitido a entrada de caminhões nas dependências do Mercado Municipal para abastecimento dos boxes.

CAPÍTULO III
DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

Art. 6º. Constituem direitos dos empreendedores regularmente cadastrados pela Secretaria Municipal de Agricultura:
I - participar do Mercado do Municipal, nos dias estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura;
II - receber orientações da Coordenação referente à qualidade, conservação, classificação, embalagem e comercialização dos produtos que estiver autorizado a comercializar;
III - apresentar individualmente ou através de seu representante legal, propostas que visem aprimorar o funcionamento do Mercado Municipal de Calçoene;
IV - comunicar toda e qualquer irregularidade junto a Secretaria Municipal de Agricultura;
V - comercializar os produtos para os quais estiver autorizado.
Art. 7º. São obrigações dos empreendedores:
I - cadastrar-se junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme estabelece os termos do artigo 3º deste regulamento com documentação exigida pela;
II - respeitar o horário de funcionamento do Mercado Municipal de Calçoene;
III - repassar a Secretaria Municipal de Agricultura o nome, produto, quantidade, unidade e valor dos produtos;
IV - zelar pela limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal de Calçoene;
V - caberá a cada empreendedor a realização da limpeza do seu espaço ocupado na realização de seus negócios já definido conforme sua localização no Mercado Municipal;
VI - tratar com respeito e urbanidade os consumidores, colegas e outros;
VII - conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
VIII - acatar as determinações da Vigilância Sanitária, Serviço de Inspeção municipal, meio ambiente e outros órgãos que atuam dentro de suas respectivas competências junto ao Mercado Municipal;
IX - não consumir e comercializar bebidas alcoólicas na área interna do Mercado Municipal, bem como não se apresentar ou permanecer alcoolizado, sendo passível de penalidade que val de uma advertência até a exclusão do empreendedor;
X - conhecer os direitos e deveres constantes nesta norma;
XI - os representantes dos Segmentos deverão participar das reuniões realizadas pela Secretaria Municipal de agricultura, afim de discutir melhorias no atendimento do Mercado Municipal
XII - responsabilizar-se pelo uso de seu espaço, conforme o seu segmento e autorização.
Art. 8º. Além das sanções de Ordem Civil e Penal, os fatos com referência aos dispostos aos itens I, II, III, IV e V do artigo 7º, estarão sujeitos as seguintes penalidades:
I - advertência por escrito;
II - suspensão do uso no Mercado Municipal pelo período de 01 (um) semana;
III - suspensão do uso no Mercado do Municipal e Empreendedorismo de Calçoene pelo período três meses;
IV - perda do direito de participar do Mercado Municipal de Calçoene em caráter definitivo.
§ 1º Compete a Secretaria Municipal de Agricultura a aplicação das penalidades constante no item I,II,III,IV e V. O comunicado

deverá ser feito por escrito ao empreendedor faltoso o que estabelece este regulamento.
§ 2º A reincidência ocasionará a aplicação da pena de maior gravidade de forma gradativa.

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Agricultura em conjunto com os segmentos, dentre os quais as associações de agricultores, pescadores e outros, manterão constante interação com vistas a ajustar este regulamento de acordo com a evolução do uso dos espaços do Mercado Municipal;
Art. 10. Compete a Secretaria Municipal de Agricultura do:
I - orientar os segmentos e os empreendedores quanto à classificação, embalagem, armazenamento, conservação, limpeza e comercialização de seus produtos;
II - contar, pesar e anotar em ficha de controle os produtos comercializados de todos os segmentos tais como: pescado, camarão, caranguejo, carne bovina, carne suína, verdura, gelo, lanche e acessórios diversos, quando os produtos forem destinados à venda;
III - promover junto aos segmentos e seus representantes avaliação trimestral do funcionamento, administrativo e a comercialização dos produtos do Mercado Municipal de Calçoene;
IV - supervisionar todas as atividades inerentes ao Mercado Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O permissionário pagará mensalmente por metro quadrado do espaço utilizado no Mercado Municipal o equivalente a três (03) unidades fiscais do Município.
Art. 12. Em caso de falecimento do permissionário, para formalização da transferência da permissão de uso aos herdeiros interessados, estes deverão apresentar declaração expressa de que sua renda familiar depende exclusivamente da atividade que pretende explorar, bem como avaliação socioeconômica elaborada pela Secretaria de Assistência Social do Município.
Art. 13. A permissão de uso instituída como forma de utilização por particulares dos espaços comerciais existentes no Mercado Municipal, destinados ao comércio permanente somente poderá ser requerida em nome de pessoa física, sendo vedada a permissão em nome de pessoa jurídica.
Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Calçoene, 10 de junho de 2013.
MARIÁ LUCIMAR DA SILVA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE

EDITAL Nº 014/2013 - PMCIAP
CONCURSO PÚBLICO 2011
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA

A Prefeita Municipal de Calçoene, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 48, inciso XIV c/c art. 65, incisos I e II, ambos conferidos pela Lei Orgânica Municipal, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2011, conforme relação do Anexo I, para apresentar a relação de documentos relacionados ao item III e exames médicos relacionados ao item IV deste Edital, fase do concurso público de caráter eliminatório, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PMC, na Sala da Coordenação Pedagógica, localizada na Av. Manoel Sarmiento, s/nº, bairro CEA, Calçoene, Amapá, nos termos previstos no item 1.1.5. do Edital nº. 001/2011, de 26 de abril de 2011.

RESOLVE:

- I. CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I, habilitados na primeira fase - prova objetiva - do Concurso Público, para EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA, no período de 01/07/2013 A 15/07/2013, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, localizada na Av. Manoel Sarmiento, s/nº, bairro CEA, Calçoene, Amapá.
II. DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E PERÍCIA MÉDICA:
a) O exame documental e o exame médico serão realizados na Cidade de Calçoene/AP.
b) Os candidatos convocados deverão apresentar-se nos locais, datas e horários especificados, conforme ANEXO II.
c) Não haverá exame documental e exame médico fora do local, datas e horários preestabelecidos.
d) Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso público.
e) Os candidatos habilitados no exame documental e perícia médica serão, posteriormente, convocados a tomar posse.
III. DOCUMENTOS:
a) Diploma para os cargos de Nível Superior e Certificado ou Diploma para os cargos de Nível Médio com as devidas habilitações, devidamente autenticado, emitido por Instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação; bem como comprovante de escolaridade para os cargos de nível fundamental incompleto (Histórico Escolar ou Certificado);
b) Os Diplomas e Certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;
c) Carteira(s) e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, COREN, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97;
d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
e) Comprovante de Dispensa do Serviço Militar (Para Homens);
f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente; colorida, fundo branco;

- h) Registro de Classe (Conselho Regional de Classe);
I) Certidão de Nascimento dos Dependentes, Menor de 14 Anos;
J) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
l) Carteira de PIS e/ou PASEP;
m) Comprovante de Residência;
n) Certidão Criminal (federal e estadual);
o) Conta corrente no Bradesco;
1 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, sendo que só serão aceitos fotocópias de documentos acompanhados dos documentos originais.
2 - Os candidatos convocados devem preencher as condições e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº. 001/2011-PMC, de acordo com os cargos que pleitearem e para qual foram aprovados.
3 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
4 - A falta de comprovação de requisito para investidura até a data da posse acarretará a eliminação do candidato e anulação de todos os atos a eles referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo da sanção legal e cabível.
5 - Não será permitida em hipótese alguma, a nomeação do candidato, quando esta implicar em acumulação de cargo que não atenda aos pressupostos legais e regulamentares que disciplinem o assunto.
6 - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
7 - O servidor empossado será regido pela Lei Municipal nº 027/2001, de 18 de dezembro de 2001 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE)
8 - Os candidatos que não atenderem a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos e documentos especificados consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

IV. DOS EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS:

- 1 - Os candidatos deverão apresentar-se na Junta Médica do Município no período estabelecido no Anexo II munido dos exames laboratoriais, para submeter-se à perícia médica, com os seguintes exames:
a) Exame parasitológico de fezes;
b) Exame de Urina - tipo I;
c) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia, Colesterol total e frações, Triglicérides e VDRL;
d) PSA (para candidatos do sexo masculino);
e) PCCU (para candidatos do sexo feminino);
f) Exame de Otorrinolaringologia (Exclusivamente para o Cargo de Professor);
2 - Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.
3 - A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto temporariamente para o exercício do cargo.
4 - Os candidatos que não atenderem a convocação no prazo estabelecido e deixarem de entregar os exames médicos especificados no item 1 (um), não serão submetidos à avaliação médica e consequentemente perderão os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Calçoene/AP, 24 de junho de 2013.
MARIÁ LUCIMAR DA SILVA LIMA
Prefeita do Município de Calçoene

ANEXO I AO EDITAL Nº 014/2013-PMC/AP,
CONCURSO PÚBLICO 2011
LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA EXAMES
Nível Médio:

Table with columns for Cargo, Localidades, and Candidate Name. Includes entries for PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIE-OUTRAS, PROFESSOR DE 1ª A 4ª SERIE-DISTRITO DE LOURENÇO, FISCAL DE TRIBUTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, and AGENTE ADMINISTRATIVO DISTRITO DE CARNOT.

TOTAL DE CONVOCADOS: 11
Calçoene, AP, 24 de junho de 2013.
MARIÁ LUCIMAR DA SILVA LIMA
Prefeita do Município de Calçoene

ANEXO II AO EDITAL Nº 014/2013-PMC/AP
CONCURSO PÚBLICO 2011
PERÍCIA MÉDICA:
DATA: 01/07/2013 A 15/07/2013.
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PMC, na Sala da Coordenação Pedagógica.
ENDEREÇO: Av. Manoel Sarmiento, s/nº, bairro CEA,

Calçoene, Amapá.  
 HORÁRIO: 07:00hs as 12:00 e 14:00hs as 17:00hs.  
 EXAME DOCUMENTAL:  
 DATA: 01/07/2013 A 15/07/2013.  
 LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC/PMC, na Sala de Coordenação Pedagógica.  
 ENDEREÇO: Av. Manoel Sarmiento, s/nº, bairro CEA, Calçoene, Amapá.  
 HORÁRIO: 07:00hs as 12:00 e 14:00hs as 17:00hs.  
 Calçoene, AP, 24 de junho de 2013.

*Maria Lucimar da Silva Lima*  
 Maria Lucimar da Silva Lima  
 Prefeita do Município de Calçoene

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 Tomada de Preço 001/2013

HOMOLOGO

Mazagão - AP, 25/06/2013

*Giodilson Pinheiro Borges*  
 Giodilson Pinheiro Borges  
 Prefeito Municipal de Mazagão

A Prefeitura Municipal de Mazagão, através de sua Equipe de Pregão, Com base nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI e 109, I, b, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e do que consta o processo 1055/2013. Tomada de Preço: 001/2013 - PMMZ. Objeto: Revitalização da Praça 23 de janeiro, conforme Convênio nº 159/PNC/2011. Licitante Vencedor FONSECA & LOBATO ME LTDA CNPJ 11.587.898/0001-62 Vencedor totalizando o valor de R\$ 710.382,60 (setecentos e dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);  
 Mazagão - AP, 25 de junho de 2013.

*Lubiana R.S. Brito dos Santos*  
 Lubiana R.S. Brito dos Santos  
 Presidente CPL-PMMZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO

O Prefeito Municipal de Mazagão, Dr. Giodilson Pinheiro Borges, baseado no resultado apontado pela Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais. HOMOLOGA e ADJUDICA processo 1055/2013. Tomada de Preço: 001/2013 - PMMZ. Objeto: Revitalização da Praça 23 de janeiro, conforme Convênio nº 159/PNC/2011. Licitante Vencedor FONSECA & LOBATO ME LTDA CNPJ 11.587.898/0001-62 totalizando o valor de R\$ 710.382,60 (setecentos e dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);

Mazagão - AP, 25 de junho de 2013.

*Giodilson Pinheiro Borges*  
 GIODILSON PINHEIRO BORGES  
 Prefeito Municipal de Mazagão

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL  
 Nº 012/2013-CPL/PMMZ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO e esta Pregocira levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial Nº 012/2013, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - PMMZ, conforme TR, parte integrante do Edital. O certame dar-se-á no dia 10/07/2013, às 9h, Local Rua: Presidente Vargas nº 200, centro - Mazagão - Amapá, informações no mesmo endereço nos horários de 08h às 12h.  
 Mazagão-AP, 25 de junho de 2013.

*Lubiana R.S. Brito dos Santos*  
 Lubiana R.S. Brito dos Santos  
 Pregocira - PMMZ

MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES  
 ESTADO DO AMAPÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO e FUNDAMENTAL.

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental, nas áreas de atuação da Administração Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital, executado pela COSETACT- INTELLECTUS (COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA), empresa contratada para a execução do processo seletivo, que consistirá de exames de conhecimentos teóricos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

| DATA, LOCAL e HORÁRIOS DAS PROVAS. |                                |              |                          |                        |
|------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|
| ÁREA                               | NÍVEL                          | DATA         | LOCAL                    | HORÁRIO                |
| Administrativa (AA)                | Fundamental, Médio e Superior. | 21/09 (sáb.) | Macapá e Ferreira Gomes. | Tarde (15:00 as 18:00) |
| Educação (AE)                      | Fundamental, Médio e Superior. | 22/09 (dom.) | Macapá e Ferreira Gomes. | Manhã (09:00 as 12:00) |

| Saúde (AS) | Fundamental, Médio e Superior. | 22/09 (dom.) | Macapá e Ferreira Gomes. | Tarde (15:00 as 18:00) |
|------------|--------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|
|------------|--------------------------------|--------------|--------------------------|------------------------|

1.1.1. Os valores das taxas de inscrição para realização das provas serão as seguintes: Cargos de Nível Superior: R\$ 65,00; Cargos de Nível Médio: R\$ 55,00; Cargos de Nível Fundamental: R\$ 45,00.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

| ÁREA ADMINISTRATIVA (AA) - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO |       |                      |
|---|-------|----------------------|
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| MOTORISTA RODOVIÁRIO                                  | 15    | 700,00 + Vantagens   |
| MOTORISTA MARÍTIMO                                    | 04    | 700,00 + Vantagens   |
| MERENDEIRA  | 15    | 700,00 + Vantagens   |
| SERVENTE  | 15    | 700,00 + Vantagens   |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                               | 06    | 700,00 + Vantagens   |
| ÁREA ADMINISTRATIVA (AA) - NÍVEL MÉDIO                |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                                 | 04    | 900,00 + Vantagens   |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                      | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| AGENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL                     | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| FISCAL DE TRIBUTOS                                    | 02    | 900,00 + Vantagens   |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO                      | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE                              | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA                               | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES                                | 01    | 900,00 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA                                | 02    | 900,00 + Vantagens   |
| ÁREA ADMINISTRATIVA (AA) - NÍVEL SUPERIOR             |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| ASSISTENTE SOCIAL                                     | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| PSICÓLOGO   | 02    | 1.965,02 + Vantagens |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO                                   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| ENGENHEIRO FLORESTAL                                  | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| ÁREA DA EDUCAÇÃO (AE) - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO    |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| MERENDEIRO  | 15    | 702,00 + Vantagens   |
| SERVENTE  | 23    | 702,00 + Vantagens   |
| ÁREA DA EDUCAÇÃO (AE) - NÍVEL MÉDIO                   |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIES                           | 17    | 1.567,00 + Rcg.60%   |
| PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL(DV)                      | 01    | 1.567,00 + REG.60%   |
| PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL(DM)                      | 01    | 1.567,00 + REG.60%   |
| PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL(DA)                      | 01    | 1.567,00 + REG.60%   |
| AUXILIAR DE DISCIPLINA                                | 18    | 842,00 + Vantagens   |
| AGENTE ADMINISTRATIVO                                 | 15    | 842,00 + Vantagens   |
| ÁREA DA EDUCAÇÃO (AE) - NÍVEL SUPERIOR                |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| PROFESSOR DE LETRAS                                   | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA                                 | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIA                                | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                          | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA                               | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE LINGUA FRANCESA                          | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS                                 | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PEDAGOGO  | 09    | 1.965,02 + Vantagens |
| PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO                         | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| PROFESSOR DE ARTES EM EDUCAÇÃO                        | 05    | 1.965,02 + REG. 60%. |
| ASSISTENTE SOCIAL                                     | 02    | 1.965,02 + Vantagens |
| BIBLIOTECONOMISTA                                     | 02    | 1.965,02 + Vantagens |
| NUTRICIONISTA   | 02    | 1.965,02 + Vantagens |
| PSICÓLOGO   | 05    | 1.965,02 + Vantagens |
| PSICOPEDAGOGO   | 05    | 1.965,02 + Vantagens |
| ÁREA DA SAÚDE (AS) - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO       |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| MOTORISTA   | 03    | 700,00 + Vantagens   |
| SERVENTE  | 14    | 700,00 + Vantagens   |
| ÁREA DA SAÚDE (AS) - NÍVEL MÉDIO                      |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                           | 07    | 750,00 + Vantagens   |
| AGENTE DE ENDEMIAS                                    | 07    | 750,00 + Vantagens   |
| MICROSCOPISTA   | 02    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM FARMÁCIA                                   | 04    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL                             | 04    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA                                | 02    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO                                | 04    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA                                 | 02    | 947,78 + Vantagens   |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM                                 | 08    | 947,78 + Vantagens   |
| ÁREA DA SAÚDE (AS) - NÍVEL SUPERIOR                   |       |                      |
| CARGO   | VAGAS | VENCIMENTO BASE      |
| ASSISTENTE SOCIAL                                     | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| BIOMÉDICO   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| ENFERMEIRO  | 04    | 1.965,02 + Vantagens |
| FARMACÊUTICO  | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| FISIOTERAPEUTA  | 03    | 1.965,02 + Vantagens |
| FONOAUDIÓLOGO   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| NUTRICIONISTA   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| PSICÓLOGO   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| ESPECIALISTA EM SERVIÇO DE GESTÃO E SAÚDE             | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| MEDICO RADIOLOGISTA                                   | 01    | 1.965,02 + Vantagens |
| VETERINÁRIO   | 03    | 1.965,02 + Vantagens |

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (º PD)

3.1. Das vagas destinadas aos cargos relacionados neste edital, 05% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal; do art. 37 do Decreto Federal 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. PERÍODO: De 28 de junho a 08 de setembro de 2013.

4.2. LOCAIS:

- a) FERREIRA GOMES: Sede da Prefeitura de Ferreira Gomes
- b) MACAPÁ: Sede da INTELLECTUS - Av. Ernestino Borges, 591- Altos - Centro. Fone/fax: (96) 3222-1803
- d) INTERNET: [www.intellectus-ap.com.br](http://www.intellectus-ap.com.br)
- e) Postos Avançados definidos pela INTELLECTUS.

5. O Edital completo estará disponível nos locais de inscrição e no site: [www.intellectus-ap.com.br](http://www.intellectus-ap.com.br)

*Elcias Guimarães Borges*  
 Elcias Guimarães Borges  
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO através da Comissão de Permanente de Licitações, torna público que, promoverá carta convite com objetivo de contratar, por Empreitada de Preço Global, EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Tipo Menor Preço Global  
 OBJETO: Reforma e adequação em um prédio de propriedade do Município de Serra do Navio, localizado na Colônia de Água Branca.  
 LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da CPL, Rua A-3 nº 534 - Centro, Serra do Navio - AP, dia 05 de julho de 2013 às 10:00h  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Navio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO  
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O município de Serra do Navio, com fundamento nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8666/93 e demais alterações, torna público aos interessados que se encontram abertas, as inscrições e atualizações cadastrais para fornecimento de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC para fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras para licitação. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações sito a Rua A-3 nº 534, das 8h00min às 12h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO  
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O município de Serra do Navio, com fundamento nos artigos 34 a 37 da Lei nº 8666/93 e demais alterações, torna público aos interessados que se encontram abertas, as inscrições e atualizações cadastrais para fornecimento de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC para



fornecedores de produtos, materiais, serviços e obras para licitação. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações sito a Rua A-3 nº 534, das 8h00min às 12h00min.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/CPL/PMPBA

OBJETO: Locação de Veículos leves e pesados, com e sem motoristas;

PROCESSO nº 6037/2013.

MODALIDADE: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, justificativa 001/2013;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari;

CONTRATADA: Cooperativa de Transporte do Amapá;

NOTA DE EMPENHO nº 510001, 510002, 510004, 510006, 510010, 510011, 510012, 510013, 510015, 510016, 510017, de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta oito mil reais);

Valor mensal R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Pagamento mediante necessidade dos veículos;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias ou até a conclusão do processo licitatório.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013.

Pedra Branca do Amapari, 10/05/2013.

Manoel Vilhena de Souza, Presidente da CPL, Dec. 457/2013 - GAB/PMPBA

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

O município de Porto Grande/AP, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, CORRELATOS E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, foi anulada com fulcro na Súmula 473 do STF, conforme motivos expostos no despacho exarado pelo Prefeito municipal. Abre-se o prazo previsto no artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Grande/AP, 21 de junho de 2013.

Expediente Silva Viana, Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 REPETIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E DERIVADO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, adjudicação por item. Abertura

dia 11/07/2013 as 9:30 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte, s/nº - Centro, Porto Grande - AP das 8:00 as 12:00, informações pelo fone - (96) 3234 1950.

PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 REPETIÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA EM CARÁTER DE SUBORDINAÇÃO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP. adjudicação por item. Abertura dia 12/07/2013 as 14:00 horas. Obtenção do edital na Rodovia Perimetral Norte, s/nº - Centro, Porto Grande - AP das 8:00 as 12:00, informações pelo fone - (96) 3234 1950

Porto Grande/AP, 25 de junho de 2013.

Expediente Silva Viana, Pregoeiro

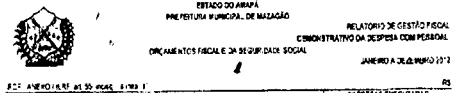


Table with columns: CATEGORIA, VALOR, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR TOTAL. Includes sub-sections for DESPESAS EXECUCADAS, DESPESAS COM PESSOAL, and DESPESAS COM VEICULOS.

APLICACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES: VALOR 23.343.238,00. LIMITE ANUAL DO PRECATORIO: 23.343.238,00. LIMITE PROVISORIO: 23.343.238,00.



Table with columns: ESPECIFICACAO, VALOR UNITARIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL. Lists various items for purchase.

APLICACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES: VALOR 23.343.238,00. LIMITE ANUAL DO PRECATORIO: 23.343.238,00. LIMITE PROVISORIO: 23.343.238,00.

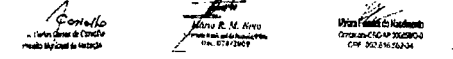
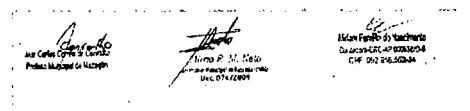


Table with columns: ESPECIFICACAO, VALOR UNITARIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL. Lists various items for purchase.

APLICACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES: VALOR 23.343.238,00. LIMITE ANUAL DO PRECATORIO: 23.343.238,00. LIMITE PROVISORIO: 23.343.238,00.

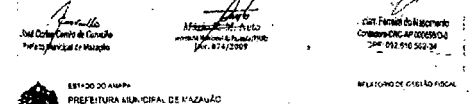
Table with columns: ESPECIFICACAO, VALOR UNITARIO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL. Lists various items for purchase.



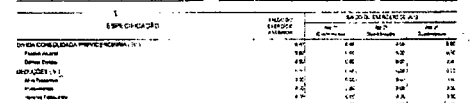
Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.



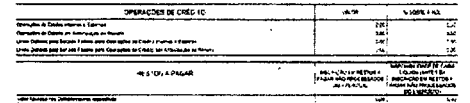
Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.



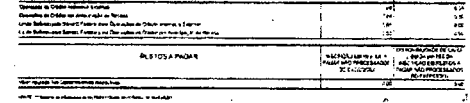
Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.



Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.



Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.



Relatório de Gestão Fiscal - Prefeitura Municipal de Macaço. Includes sections for DESPESAS COM PESSOAL, GARANTIAS DE VALORES, OPERACOES DE CREDITO, and RESTOS A PAGAR.